

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.

REQUERIMENTO Nº , de 2016
(Do Sr. Raul Jungmann)

Requer a convocação dos Srs. Alexandre Romano, ex-vereador do PT e Leo Pinheiro, ex-presidente da OAS, ambos réus da Operação Lava Jato, para prestarem informações e esclarecimentos que possam contribuir com os trabalhos investigativos dessa comissão

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, Inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados: apresentamos REQUERIMENTO para que seja submetida à deliberação do Plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação dos Srs. Alexandre Romano, ex-vereador do PT e Leo Pinheiro, ex-presidente da OAS, ambos réus da Operação Lava Jato, para prestarem informações e esclarecimentos que possam contribuir com os trabalhos investigativos dessa comissão.

JUSTIFICATIVAS

Matéria publicada em 24/01, no jornal Folha de São Paulo, ***Ex-vereador do PT que negocia delação cita ex-ministro Carlos Gabas***: "No curso da negociação de uma delação premiada, o ex-vereador Alexandre Romano, (ex-PT), apontou o ex-ministro da Previdência Carlos Gabas teria influência nas indicações para a Petros, fundo de pensão da Petrobras, e que os indicados "sabiam da necessidade do PT em arrecadar". Já no caso do sr. ex-presidente da OAS as inúmeras citações em diversas matérias da mídia sobre o envolvimento da empresa em

transações no mínimo duvidosas vinculadas aos Fundos de Pensão parecem ser motivo suficiente para que também seja ouvido.

Em se tratando do envolvimento de fundo de pensão de servidores públicos, objeto de investigação desta comissão consideramos relevante que ambos os citados venham dar seu depoimento sobre as questões arroladas. Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2016

Deputado Raul Jungmann

PPS-PE